



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br – contato@cruzeta.rn.leg.br

Processo nº 63/2021

PORTARIA Nº 18/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com última atualização realizada pela Emenda nº 02/2019, de 18/12/2019, com publicação no Diário da FECAMRN de 19/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Gleison Araújo de Brito

Função - Assessor Administrativo

Quantidade - 2 1/2 (duas meia)

Destino - Jardim do Seridó - RN

Data de Afastamento: 13 de abril de 2021

Hora de Saída: 07h

Hora de Chegada: 15h

Data de Afastamento: 14 de abril de 2021

Hora de Saída: 08h

Hora de Chegada: 12h

Roteiro: Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, à Praça Dr. José Augusto, 122, Centro, Jardim do Seridó/RN, para participar de curso de capacitação de forma prática - atuar no sistema e fazer coleta de digitais - para emissão de Cédula de Identidade (1ª, 2ª e 3ª vias e idoso), decorrente de Convênio firmado entre ITEP e FECAM/RN e Termo de Adesão da Câmara Municipal de Cruzeta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 12 de abril de 2021


Itan Lobo de Medeiros
Presidente da Câmara

**PORTARIA Nº 18/2021 - CONCEDE DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO
GLEISON ARAÚJO DE BRITO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73
www.cruzeta.rn.leg.br - contato@cruzeta.rn.leg.br

Processo nº 63/2021
PORTARIA Nº 18/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com última atualização realizada pela Emenda nº 02/2019, de 18/12/2019, com publicação no Diário da FECAMRN de 19/12/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao funcionário abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Gleison Araújo de Brito

Função - Assessor Administrativo

Quantidade - 2 1/2 (duas meia)

Destino - Jardim do Seridó - RN

Data de Afastamento: 13 de abril de 2021

Hora de Saída: 07h

Hora de Chegada: 15h

Data de Afastamento: 14 de abril de 2021

Hora de Saída: 08h

Hora de Chegada: 12h

Roteiro: Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, à Praça Dr. José Augusto, 122, Centro, Jardim do Seridó/RN, para participar de curso de capacitação de forma prática - atuar no sistema e fazer coleta de digitais - para emissão de Cédula de Identidade (1ª, 2ª e 3ª vias e idoso), decorrente de Convênio firmado entre ITEP e FECAM/RN e Termo de Adesão da Câmara Municipal de Cruzeta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 12 de abril de 2021

Itan Lobo de Medeiros
Presidente da Câmara

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 20320806